

EMURB/COURB Nº: 0325/2026
PROCESSO Nº: 077898/2026
INSC. CADASTRAL Nº: 16.01.014.0420.00.001
CIB Nº: VC4535P-4
PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CNPJ: 13.128.798/0001-01

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

Para fins de averbação, que existe uma edificação térrea de uso não residencial, conforme a Legislação Urbanística em vigor, beneficiada pela Lei Complementar nº. 165/2017, situada à * Avenida Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio nº251 - Centro Administrativo Augusto Franco - CENAF - Bairro Capucho, com área total construída de 1.476,31m², constando os seguintes compartimentos:

Vagas de estacionamentos descobertas (30 vagas sendo 02 PCD e 02 idosos - 60+), recepção central, fraldário, sanitário feminino, sanitário feminino acessível, sanitário masculino acessível, DML, depósito, copa, vestiário feminino, vestiário masculino, acesso Deam/recepção, equipe técnica Adm/Deam, investigações, 02 alojamentos com sanitário, copa, circulação, copa, 02 cartórios, delegada adjunta, sanitário, circulação, delegada chefe, delegadas, sanitário feminino, sanitário masculino, circulação, almoxarifado, cartório central, reconhecimento, detenção provisória, polícia militar, circulação, 02 sanitários, sala de apoio, patrulha Maria da Penha, sala para audiências, Cartório plantão, alojamento com sanitário, equipe Tribunal de Justiça, equipe Ministério Público, equipe Defensoria, alojamento de passagem, sanitário acessível, sala de reunião, , atendimento para grupos trabalho e renda, circulação, espera/convivência, pátio com pergolado, brinquedoteca com apoio, atendimento 01 e 02, alojamento plantão, equipe psicossocial, casa de lixo (orgânico e inorgânico), circulação de serviço descoberta, casa de bombas, castelo d'água, casa de energia.xxx

Os termos acima deverão ser transcritos na íntegra pelo Cartório de Registros. x x x

OBSERVAÇÃO

* Avenida Conselheiro Carlos Alberto Barros Sampaio, conforme Mapa Oficial do Município de Aracaju, Sistema de Cadastro Imobiliário Planta de Quadra da SENFAZ. x x x

-Após 05 (cinco) anos desta certidão o proprietário Administrador deverá apresentar a Prefeitura Laudo de Vistoria das condições da edificação. (Lei Municipal nº 2765/99). x x x

Aracaju - SE, 21 de agosto de 2026.

EMURB/COURB Nº: 0325/2026
PROCESSO Nº: 077898/2026
INSC. CADASTRAL Nº: 16.01.014.0420.00.001
CIB Nº: VC4535P-4
PROPRIETÁRIO: GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CNPJ: 13.128.798/0001-01

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

Antônio Sérgio Rosendo Guimarães- Presidente. x x x
Arqª. Hertha Pedrosa Dantas Alves - Diretora de Urbanismo. x x x
Arqª. Andréa Galindo de Góes - Coordenadora de Urbanismo. x x x
Jussara Maria Santana Cardozo - Analista. x x x



Aracaju - SE, 21 de agosto de 2026.